

Trabalhadores de Transporte Aquaviário

Trabalhadores de Transporte Aquaviário: Todos os funcionários de empresas de navegação autorizadas a operar em águas nacionais e de agências de navegação marítima.

Funcionários:

- Trabalhadores de embarcações e agências de navegação marítima, embarcados ou não, que atuam nas seguintes áreas:
- Manutenção de embarcações
- Operações (tripulantes, práticos, agentes, etc)
- Serviços administrativos
- Serviços gerais (limpeza, conservação, vigilância, inspeção de segurança e etc.

Documentos obrigatórios

1ª DOSE

- Documento com foto
- Carteira de Trabalho ou Contracheque com documento de identidade ou Carteira de sócio dos sindicatos aquaviário , categoria profissional, caderneta de inscrição e registro (CIR)
- **Para moradores de Novo Hamburgo:** Cartão SUS de Novo Hamburgo ou comprovante de residência no nome de quem será vacinado. No caso do comprovante estar em nome de outra pessoa, é necessário registrar em cartório declaração de que a pessoa a ser vacinada reside no local. São aceitos como comprovante de residência: contas de energia elétrica, água, telefone fixo/ móvel, internet e cópia do contrato de aluguel, neste caso também autenticada em cartório.
- **Para quem trabalha em Novo Hamburgo:** apresentar Carteira de trabalho que comprove vínculo com o município de Novo Hamburgo

Documentos obrigatórios

2ª DOSE

- Documento com foto
- Comprovante da aplicação da 1ª DOSE